

## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ n° 22.700.454/0001-08

Projeto de Lei nº Ols / 2022

"Denomina logradouro público no Bairro Dom Silvestre, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências."

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado como <u>Travessa do Porto</u>, o logradouro público descrito como "Travessa 01", sem saída, situada no Bairro Dom Silvestre, na Cidade de Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com a Rua do Porto, estabelecendo-se ao leste até o fundo dos imóveis da Rua Domingos Martiniano Silva, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.
- **Art. 2º -** Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

**Parágrafo Único** – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

- **Art. 3º -** O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Policia Civil, à CIA de Policia Militar, aos Correios, à COPASA/COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de setembro de 2022.

Aprovação em Discusção
Por Local de Saladas Sassões 14 9 05 20 2 2

RUBRICA DE A SIDENT

Sueli Dias Pereira Machado Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

## Mensagem ao Projeto de Lei nº ⅓ ⟨ / 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres colegas vereadores,

É com grata satisfação que submeto à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei anexo, que denomina logradouro público no Bairro Dom Silvestre, neste Município, e o declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social.

Trata-se de uma travessa sem saída, situada no Bairro Dom Silvestre, nesta Cidade, que inicia-se no cruzamento com a Rua do Porto, estabelecendo-se ao leste até o fundo dos imóveis da Rua Domingos Martiniano Silva.

O referido logradouro precisa de denominação e declaração de utilidade pública, tanto para finalidade de endereçamento postal, como para permitir que os moradores sejam contemplados com os mais variados serviços públicos, a exemplo da extensão de rede de energia elétrica e saneamento básico.

Por estas razões, encaminho o Projeto de Lei anexo à análise do Plenário, contando com o apoio dos nobres vereadores em sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2022.

Sueli Dias Pereira Machado Vereadora

